### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2023







Ofício nº. /2022 Em, 14 de Abril de 2022

Do: Gabinete do Prefeito

A: Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

financeiro de 2023.

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria Encaminhar Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Sem mais outros assuntos que se apresentassem para o momento, e na certeza do acolhimento das nossas explicações, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

### SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO PREFEITO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores <u>SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PARAÍBA</u>



### MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subseqüente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

- ✓ Estrutura do orçamento municipal;
- ✓ Elaboração, alteração e execução orçamentária;
- ✓ Despesas de pessoal e encargos sociais;
- ✓ Condições para concessão de recursos públicos;
- ✓ Alterações na legislação tributária;
- ✓ Disposições sobre a dívida pública municipal;
- ✓ Disposições finais.

Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2023, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.



Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 14 de Abril de 2022.

### SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PARAÍBA



### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

PROJETO DE LEI № /2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, para o exercício de 2023, compreendendo:

- I as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II a estrutura do orçamento municipal;
- III a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V as condições para concessão de recursos públicos;
- VI as alterações na legislação tributária;
- VII as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:



- a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### **CAPÍTULO II**

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais e ou legais do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, serão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025", que será encaminhado para apreciação do poder legislativo até 31 de Agosto do corrente ano.

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

# CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:



- I mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II texto da lei;
- III demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V quadro das dotações por órgãos de governo e administração; VI demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

### Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria



Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022/2025.

### **CAPÍTULO IV**

### DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2023, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I dotações com recursos vinculados;
- II dotações referentes à contrapartida;
- III dotações referentes a obras em andamento;
- IV dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.



Art. 9º A proposta orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2023; e

IV – anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários,
 quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 50% (cinqüenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.



Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2023 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites



estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

### **CAPÍTULO V**

#### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.
- § 1º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2023 ou acrescidos por créditos adicionais.



- § 2º Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.
- Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
- Art. 19. No exercício financeiro de 2023 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
- Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

### **CAPÍTULO VI**

### DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.



§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

### CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



- Art.26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
- Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
- Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.
- Art. 29. A Lei Orçamentária de 2023 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2023.

# CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
- Art. 31. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
- Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão,



além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – o plano plurianual, a lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual;

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;

III – os relatórios de gestão fiscal;

IV - o balanço geral anual;

V – as audiências públicas; e

VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 14 de Abril de 2022.

SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO PREFEITO

### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS - 2023

Página : 1/1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art4º, § 1º)

R\$ 1,00

|   |                | 2023            |               |             |                | 2024            |               |             |                | 2025            |               |             |
|---|----------------|-----------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                       | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB         | % RCL       | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB         | % RCL       | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB         | % RCL       |
|   | (a)            |                 | (a/PIB * 100) | (a/RCL*100) | (b)            |                 | (b/PIB * 100) | (b/RCL*100) | (c)            |                 | (c/PIB * 100) | (c/RCL*100) |
| Receita Total                                       | 48.260.236,05  | 39.558.302,74   | 70,986        | 158,138     | 50.673.247,85  | 41.536.217,87   | 74,535        | 166,044     | 53.206.910,24  | 43.613.028,77   | 78,262        | 174,347     |
| Receitas Primá;rias (I)                             | 47.719.992,09  | 39.558.302,74   | 70,191        | 156,367     | 50.105.991,69  | 41.536.217,87   | 73,701        | 164,186     | 52.611.291,27  | 43.613.028,76   | 77,386        | 172,395     |
| Receitas Primá¡rias Correntes                       | 34.069.992,09  | 25.225.802,74   | 50,113        | 111,639     | 35.773.491,69  | 26.487.092,87   | 52,619        | 117,221     | 37.562.166,27  | 7 27.811.447,51 | 55,250        | 123,082     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 472.500,00     | 496.125,00      | 0,695         | 1,548       | 496.125,00     | 520.931,25      | 0,730         | 1,626       | 520.931,25     | 546.977,81      | 0,766         | 1,707       |
| Contribuições                                       | 2.730.000,00   | 2.866.500,00    | 4,016         | 8,946       | 2.866.500,00   | 3.009.825,00    | 4,216         | 9,393       | 3.009.825,00   | 3.160.316,25    | 4,427         | 9,863       |
| Transferências Correntes                            | 30.867.492,09  | 21.863.177,74   | 45,403        | 101,146     | 32.410.866,69  | 22.956.336,62   | 47,673        | 106,203     | 34.031.410,02  | 24.104.153,45   | 50,057        | 111,513     |
| Demais Receitas Primáirias Correntes                | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Receitas Primá¡rias de Capital                      | 13.650.000,00  | 14.332.500,00   | 20,078        | 44,728      | 14.332.500,00  | 15.049.125,00   | 21,082        | 46,964      | 15.049.125,00  | 15.801.581,25   | 22,136        | 49,313      |
| Despesa Total                                       | 48.260.236,05  | 36.632.302,04   | 70,986        | 158,138     | 50.673.247,85  | 38.463.917,14   | 74,535        | 166,044     | 53.206.910,24  | 40.387.112,99   | 78,262        | 174,347     |
| Despesas Primá¡rias (II)                            | 47.788.332,95  | 36.632.302,07   | 70,291        | 156,591     | 50.177.749,59  | 38.463.917,17   | 73,806        | 164,421     | 52.686.637,07  | 40.387.113,03   | 77,496        | 172,642     |
| Despesas Primá¡rias Correntes                       | 34.138.332,95  | 22.299.802,07   | 50,214        | 111,863     | 35.845.249,59  | 23.414.792,17   | 52,725        | 117,457     | 37.637.512,07  | 7 24.585.531,78 | 55,361        | 123,329     |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 17.850.000,00  | 13.230.000,00   | 26,255        | 58,490      | 18.742.500,00  | 13.891.500,00   | 27,568        | 61,415      | 19.679.625,00  | 14.586.075,00   | 28,947        | 64,486      |
| Outras Despesas Correntes                           | 16.288.332,95  | 9.069.802,07    | 23,958        | 53,373      | 17.102.749,59  | 9.523.292,17    | 25,156        | 56,042      | 17.957.887,07  | 9.999.456,78    | 26,414        | 58,844      |
| Despesas Primá¡rias de Capital                      | 13.650.000,00  | 14.332.500,00   | 20,078        | 44,728      | 14.332.500,00  | 15.049.125,00   | 21,082        | 46,964      | 15.049.125,00  | 15.801.581,25   | 22,136        | 49,313      |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas             | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Resultado Primá¡rio (III) = (I - II)                | -68.340,86     | 2.926.000,67    | 0,101         | -0,224      | -71.757,90     | 3.072.300,70    | 0,106         | -0,235      | -75.345,80     | 3.225.915,73    | 0,111         | -0,247      |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))         | -68.340,86     | 2.926.000,67    | 0,101         | -0,224      | -71.757,90     | 3.072.300,70    | 0,106         | -0,235      | -75.345,80     | 3.225.915,73    | 0,111         | -0,247      |
| Dívida Pública Consolidada                          | 1.019.426,61   | 1.070.397,94    | 1,500         | 3,340       | 1.070.397,94   | 1.123.917,83    | 1,574         | 3,507       | 1.123.917,83   | 3 1.180.113,72  | 1,653         | 3,683       |
| Dívida Consolidada Líquida                          | 660.854,79     | 693.897,53      | 0,972         | 2,166       | 693.897,52     | 728.592,40      | 1,021         | 2,274       | 728.592,40     | 765.022,02      | 1,072         | 2,387       |
| Receitas Primá; rias advindas de PPP (VII)          | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Despesas Primá;rias geradas por PPP (VIII)          | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |
| Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       | 0,00           | 0,00            | 0,000         | 0,000       |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 09:36:49

### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art4º, § 2º, INCISO I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em<br>2021 | % PIB   | % RCL   | Metas Realizadas em<br>2021 | % PIB   | % RCL   | Varia             | ação         |
|-------------------------------------|----------------------------|---------|---------|-----------------------------|---------|---------|-------------------|--------------|
| Lor Lor longho                      | (a)                        | (a/PIB) | (a/RCL) | (b)                         | (b/PIB) | (b/RCL) | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) *100 |
| Receita Total                       | 43.773.456,75              | 64,386  | 143,435 | 35.880.546,71               | 52,776  | 117,572 | -7.892.910,04     | -18,03       |
| Receitas Não-Financeiras (I)        | 43.283.439,55              | 63,665  | 141,830 | 35.880.546,71               | 52,776  | 117,572 | -7.402.892,84     | -17,10       |
| Despesa Total                       | 43.773.456,75              | 64,386  | 143,435 | 33.226.577,82               | 48,873  | 108,876 | -10.546.878,93    | -24,09       |
| Despesas Não-Financeiras (II)       | 43.345.426,72              | 63,756  | 142,033 | 33.108.156,44               | 48,699  | 108,488 | -10.237.270,28    | -23,62       |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -61.987,17                 | -0,091  | -0,203  | 2.772.390,27                | 4,078   | 9,085   | 2.834.377,44      | -4.572,52    |
| Resultado Nominal                   | -61.987,17                 | -0,091  | -0,203  | 2.772.390,27                | 4,078   | 9,085   | 2.834.377,44      | -4.572,52    |
| Dívida Pública Consolidada          | 970.882,49                 | 1,428   | 3,181   | 970.882,49                  | 1,428   | 3,181   | 0,00              | 0,00         |
| Dívida Consolidada Líquida          | 970.882,49                 | 1,428   | 3,181   | 629.385,52                  | 0,926   | 2,062   | -341.496,97       | -35,17       |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 09:51:56

vIPIB211

# ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2023

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

|                                     | VALORES A PREÇOS CORRENTES |               |        |               |        |               |       |               |       |               |       |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | 2020                       | 2021          | %      | 2022          | %      | 2023          | %     | 2024          | %     | 2025          | %     |
| Receita Total                       | 40.909.772,88              | 43.773.456,75 | 7,00   | 45.962.129,58 | 5,00   | 48.260.236,05 | 5,00  | 50.673.247,85 | 5,00  | 53.206.910,24 | 5,00  |
| Receitas Primárias (I)              | 40.451.812,88              | 43.283.439,55 | 7,00   | 45.447.611,52 | 5,00   | 47.719.992,09 | 5,00  | 50.105.991,69 | 5,00  | 52.611.291,27 | 5,00  |
| Despesa Total                       | 40.909.772,88              | 43.773.456,75 | 7,00   | 45.962.129,58 | 5,00   | 48.260.236,05 | 5,00  | 50.673.247,85 | 5,00  | 53.206.910,24 | 5,00  |
| Despesas Primárias (II)             | 40.509.744,82              | 43.345.426,72 | 7,00   | 45.512.698,05 | 5,00   | 47.788.332,95 | 5,00  | 50.177.749,59 | 5,00  | 52.686.637,07 | 5,00  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -57.931,94                 | -61.987,17    | -7,00  | -65.086,53    | -5,00  | -68.340,86    | -5,00 | -71.757,90    | -5,00 | -75.345,80    | -5,00 |
| Resultado Nominal                   | -57.931,94                 | -61.987,17    | -7,00  | -65.086,53    | -5,00  | -68.340,86    | -5,00 | -71.757,90    | -5,00 | -75.345,80    | -5,00 |
| Dívida Pública Consolidada          | 2.479.164,55               | 970.882,49    | -60,84 | 970.882,49    | 0,00   | 1.019.426,61  | 5,00  | 1.070.397,94  | 5,00  | 1.123.917,83  | 5,00  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 2.479.164,55               | 970.882,49    | -60,84 | 629.385,52    | -35,17 | 660.854,79    | 5,00  | 693.897,52    | 5,00  | 728.592,40    | 5,00  |

|                                     | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |               |        |               |      |               |      |               |      |               |      |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | 2020                        | 2021          | %      | 2022          | %    | 2023          | %    | 2024          | %    | 2025          | %    |
| Receita Total                       | 32.979.176,92               | 35.880.546,71 | 8,80   | 37.674.574,04 | 5,00 | 39.558.302,74 | 5,00 | 41.536.217,87 | 5,00 | 43.613.028,77 | 5,00 |
| Receitas Primárias (I)              | 32.979.176,92               | 35.880.546,71 | 8,80   | 37.674.574,04 | 5,00 | 39.508.302,74 | 4,87 | 41.483.717,87 | 5,00 | 43.557.903,77 | 5,00 |
| Despesa Total                       | 30.504.327,90               | 33.226.577,82 | 8,92   | 34.887.906,71 | 5,00 | 36.632.302,04 | 5,00 | 38.463.917,14 | 5,00 | 40.387.112,99 | 5,00 |
| Despesas Primárias (II)             | 30.231.697,73               | 33.108.156,44 | 9,51   | 34.763.564,26 | 5,00 | 36.501.742,47 | 5,00 | 38.326.829,59 | 5,00 | 40.243.171,07 | 5,00 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.747.479,19                | 2.772.390,27  | 0,91   | 2.911.009,78  | 5,00 | 3.006.560,27  | 3,28 | 3.156.888,28  | 5,00 | 3.314.732,70  | 5,00 |
| Resultado Nominal                   | 2.747.479,19                | 2.772.390,27  | 0,91   | 2.911.009,78  | 5,00 | 3.006.560,27  | 3,28 | 3.156.888,28  | 5,00 | 3.314.732,70  | 5,00 |
| Dívida Pública Consolidada          | 1.001.014,21                | 970.882,49    | -3,01  | 1.019.426,61  | 5,00 | 1.070.397,94  | 5,00 | 1.123.917,83  | 5,00 | 1.180.113,72  | 5,00 |
| Dívida Consolidada Líquida          | 970.882,49                  | 629.385,52    | -35,17 | 660.854,79    | 5,00 | 693.897,53    | 5,00 | 728.592,40    | 5,00 | 765.022,02    | 5,00 |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 09:52:12

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2021         | %      | 2020         | %      | 2019         | %      |
|---------------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|
| Patrimônio/Capital  | 1.084.511,01 | 100,00 | 1.895.071,71 | 100,00 | 1.673.374,51 | 100,00 |
| Reservas            | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   |
| Resultado Acumulado | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   |
| TOTAL               | 1.084.511,01 | 100,00 | 1.895.071,71 | 100,00 | 1.673.374,51 | 100,00 |

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | 2021 | %    | 2020 | %    | 2019 | %    |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Patrimônio                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 09:52:39

### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM APLICAÇÃO DE ATIVOS - 2023

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art4°, § 2°, inciso III)

| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art4°, § 2°, inciso iii) |                           |                          | R\$ 1,00                              |
|--|---------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS REALIZADAS                                  | 2021                      | 2020<br>(b)              | 2019<br>(c)                           |
| DECEITAS DE CARITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)          | (a)<br>0,00               | 0.00                     | 0,00                                  |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)        | · ·                       | · •                      | 0.00                                  |
| Alienação de Béns Móveis                             | 0,00                      | 0,00                     | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| Alienação de Béns Imóveis                            | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| Alienação de Béns Intangíveis                        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| Rendimentos com Aplicação Financeira                 | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| DESPESAS EXECUTADAS                                  | 2021                      | 2020                     | 2019                                  |
| DESPESAS EXECUTADAS                                  | (d)                       | (e)                      | <b>(f)</b>                            |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)    | 1.202.932,39              | 2.167.701,88             | 1.673.374,51                          |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 1.202.932,39              | 2.167.701,88             | 1.673.374,51                          |
| Investimentos  | 1.084.511,01              | 1.895.071,71             | 727.485,35                            |
| Inversões Financeiras                                | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| Amortização da Dívida                                | 118.421,38                | 272.630,17               | 945.889,16                            |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| Regime Geral de Previdência Social                   | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores         | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                                  |
|  | 2021                      | 2020                     | 2019                                  |
| SALDO FINANCEIRO                                     | (g) = ((la - lld) + lllh) | (h) = ((lb - lle) +llli) | (i) = (Ic - IIf)                      |
| VALOR (III)  | -5.044.008,78             | -3.841.076,39            | -1.673.374,51                         |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 09:52:58

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

|           |                             | FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO F | INANCEIRO)/FUNDO EM REPARTIÇÃO | (PLANO PREVIDENCIÁRIO)             |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS     | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO    | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO   |
|           | (a)                         | (b)                             | (c) = (a-b)                    | (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|           | N                           | ADA A REGIST                    | RAR                            |                                    |

Página: 1/1

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 10:31:34



### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - 2023

Página: 1/2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

| RECEITAS E DESPESAS PREVI | DENCIÁRIARIAS DO REC | IME PRÓPRIO DE PRE  | VIDÊNCIA DOS SERVIDORES |
|---------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| KECEITAS E DESPESAS PREVI | JENCIAKIAKIAS DU KEL | SINE PROPRIO DE PRE | VIDENCIA DOS SERVIDORES |

| Receita de Contribuições dos Segurados   3.175.330,01   2.775.418.92     Altivo   0.00   0.00     Persionista   0.00   0.00     Persionista   0.00   0.00     Altivo   0.00   0.00     Altivo   0.00   0.00     Altivo   0.00   0.00     Pensionista   0.00   0.00     Inativo   0.00   0.00     Pensionista   0.00   0.00     Receitas funcibilários   0.00   0.00     Receitas funcibilários   0.00   0.00     Receitas de Valores Mobilários   0.00   0.00     Receitas de Valores Mobilários   0.00   0.00     Receitas de Valores Mobilários   0.00   0.00     Outras Receitas Partimoniais   0.00   0.00     Outras Receitas Correntes   0.00   0.00     Outras Receitas Correntes   0.00   0.00     Outras Receitas Correntes   0.00   0.00     Damais Receitas Correntes   0.00   0.00     Alternação de Bens, Direitos e Abros   0.00   0.00     Alternação de Bens, Direitos e Abros   0.00   0.00     Outras Receitas de Capital   0.00   0.00     Outras R | DESCRIÇÃO                               | 2019          | 2020          | 2021                 |
|--|---|---------------|---------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES     3.374.440,08  | , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,   |               |               |                      |
| Roes of Scriethucybes on Segurnoss         3.175.33010         2.775.418.92           Antro         1.00         0.00           Personnata         0.00         0.00           Roested of Continucybes Personals         0.00         0.00           Achen         0.00         0.00           Instance         0.00         0.00           Personnista         0.00         0.00           Rocates printronial         82.220.94         41.484.48           Rocates printronial         9.00         0.00           Rocates printronial         9.00         0.00           Corporation of the Controlled of t   |   | 3 374 440 06  | 3 436 250 37  | 4.765.055,74         |
| Anne   | .,                                      |               |               |                      |
| Rencisionalisa         0,00         0,00           Altiro         0,00         0,00           Altiro         0,00         0,00           Instituto         0,00         0,00           Persionistas         0,00         0,00           Receisas Impolitalinas         0,00         1,156,49           Receisas Impolitalinas         0,00         0,00           Receisas Servicas         0,00         0,00           Outras Receitas Servicas         0,00         0,00           Outras Receitas Servicas         0,00         0,00           Consperação Persidenciarias do RGPS para o RPPS         10,00         0,00           Autras Prelicitorios para Acontração do Britar Altarria RPPS (II)         0,00         0,00           Autras Prelicitorios para Acontração do Britar Altarria RPPS (II)         0,00         0,00           Alamação do Res, Direitos a Alteras Acontração do Britar Altarria RPPS (III)         0,00         0,00           Alamação do Res, Direitos a Alteras Acontração do Britar Altarria RPPS (III) (III)         3,37 4,400         0,00           CALESTA DO ECE ARTRA ILIDA         3,37 4,400         3,47 2,578         4,789,847           DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (IVI) = (III - III - III)         3,37 4,400         3,47 2,598,847           DESPES   |   | · ·           | ·             |                      |
| Recents of Contributyins Partnersis  | Inativo                                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Anno nativo         0.00         0.00           Persionista         0.00         0.00           Receates Immonial         2.229.47         41.864.64           Receates Immonial         2.229.47         41.864.64           Receates Immonial         2.00         0.00           Receates Immonial         2.00         0.00           Receate de Sentives         0.00         0.00           Cutar Receites Partimonials         0.00         0.00           Receate de Sentives         0.00         0.00           Aportes Periodoce para Annotazação de Deletit Atuariat RPPS (II)*         0.00         0.07           Aportes Periodoce para Annotazação de Deletit Atuariat RPPS (III)*         0.00         0.07           RECEITAS DE CAPITAL (III)         0.00         0.07           RECEITAS DE CAPITAL (III)         3.074.40         0.00           Atlenação de Bençifestimos         0.00         0.00           Atlenação de Bençifestimos         0.00         0.00           Atlenação de Emprésimos         0.00         0.00           Corporação Problementa de Gardat         0.00         0.00           EDEFASSA SPREVIDENCIÁRIAS REPPS (IVI) e III I III III III III III III III I  | Pensionista                             | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Passilon   | Receita de Contribuições Patronais      | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Pencionals Pencionals (2,204 だ 13,464  | Ativo                                   | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Recorlas Patrinomial Recorlas Martinomial (2.229.47 44.94.64) Recorlas de Valoras Mobilários (2.229.47 44.94.64) Recorlas de Valoras Mobilários (2.229.47 44.94.64) Durias Recorlas Patrinomias (2.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0  | Inativo                                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Receitas finobilárias  | Pensionista                             | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Receitas de Valories Mechiatinismo   | Receita Patrimonial                     | 82.229,47     | 41.946,49     | 40.565,84            |
| Contain Receilair Patinionisis   0.00   0. |   |               |               | 0,00                 |
| Room/co do Senviços (15.88) 28 8888 489 8 8888 489 8 8688 489 8  |   | ·             | •             | 40.565,84            |
| Outros Receites Correntes         116.80.05 8 668.814.59           Congeneração Peredincidars do RCPS para o RPPS         116.80.05 8 668.814.59           Aportes Periódicos para Amontização do Deficir Atuarial RPPS (III)*         0.00         0.00           Demas Receites Correntes         0.00         0.00           RECEITAS DE CAPITAL (III)         0.00         0.00           Amontização de Bers, Direitos e Altivos         0.00         0.00           Amontização de Empresitimos         0.00         0.00           Amontização de Empresitimos de Capital         3.34.00         0.00           Outras Receites de Capital         4.248.73.68         4.798.84.75           DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (IVI) QUE CAPITALIZAÇÃO         4.248.73.68         4.798.84.75           Aposecitadorias         4.248.73.68         4.798.84.75           Aposecitadorias ou Previdenciária do RPPS para o RCPS         0.00         1.00           Outros Bernéticos Previdenciária do RPPS para o RCPS         0.00         1.30.73           Obrado De Resear Prioridenciária do RPPS para o RCPS         0.00         1.30.73           Compenação Previdenciária do RPPS para o RCPS         0.00         1.00           VAJOR         4.248.73.68         4.93.68.88           RESULTADO FREVIDENCIÁRIAS PRPS (VIDENCIÁRIAS RPPS (VIDENCIÁRIAS RPPS (VIDENCIÁR  |   |               |               | 0,00                 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS   118.80.58   688.894.99   Agones Perfidos para Anomaticação de Deficia Aluarial RPPS (II)**   0.00  | •                                       |               |               | 111,56               |
| Aportes Periodicos para Amortzacigio de Defioit Atuarial RPPS (II)*         0.00         0.03           RECEITAS DE CAPITAL (II)*         0.00         0.00           Allenação de Berns, Diretios e Aévos         0.00         0.00           Amortzação de Empréstimos         0.00         0.00           Outras Recoitas de Capirál.         3.34,00         0.00           TOTAL DAS RECEITAS PERVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+ III - II)         3.374,400         3.490,2037           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)         4.248,737,88         4.790,884,75           Peneridicios         4.248,737,88         4.790,884,75           Aposentadorias         0.00         10.00           Outros Beneficios Previdenciários         0.00         10.00           Compensação Previdenciários         0.00         136,773,33           Demais Despesas Previdenciários do RPPS para o RGPS         0.00         136,773,33           Compensação Previdenciários do RPPS para o RGPS         0.00         136,773,33           RESULTADO PREVIDENCIÁRIA P. PUNO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (V- V)         42,873,788         43,00           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (V- V)         47,272,72         4,100,00           VALOR         0.00         0.00         0.00           VALOR   |   |               |               |                      |
| Demail Receitas Carrentes  | ·                                       | · ·           | •             | •                    |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)  |   |               |               | 0,00                 |
| Alienação de Bens. Direitos e Alivos   0.00   0.  |   |               |               | 0,00                 |
| Amontização de Empréssimos         0,00 <t< td=""><td></td><td>·</td><td></td><td>0,00</td></t<>  |   | ·             |               | 0,00                 |
| Outras Receitas de Capital         3,0,0         3,06         3,08         3,00         3,08         3,00         3,08         3,00         3,08         3,00         3,08         3,00         3,00         3,00         3,00         3,00         3,00         4,248,737,68         4,799,884,75         4,799,884,75         4,248,737,68         4,799,884,75         4,799,884,75         9,00         1,00  |   |               |               | 0,00                 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)         4.248,737,68         4.799,884,75           Beneficios         4.248,737,68         4.799,884,75           Aposenidadrias         4.248,737,68         4.799,884,75           Aposenidadrias         0.00         10.00           Outros Beneficios Previdenciários         0.00         10.00           Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0.00         10.00           Demais Despesas Previdenciárias         0.00         136,773,93           TOTAL DAS DESPESAS REVIDIAGRIAS RPPS (V)         4.248,737,68         4.936,686,88           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (V - V)²         •874,287,62         -1,500,408,31           RECURSOS RPS ARRECEDADAOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES         0.00         0.00           VALOR         0.00         0.00           RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS         0.00         0.00           VALOR         0.00         0.00           APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         0.00         0.00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0.00         0.00           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0.00         0.00           Outros Aportes para o RPPS         0.00   | , ,                                     | · ·           |               | 0,00                 |
| BENEFICIOS         4 248,737,68         4 799,884,75           Appoentadorias         4 248,737,68         4 799,884,75           Pensões por Morte         0,00         136,773,93           Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         136,773,93           Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         136,773,93           TOTAL DAS DESPESAS REVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4 248,737,68         4 98,685,68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIA S RPPS (V)         4 248,737,88         4 98,685,68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV − V)²         7 87,427,62         4 1,500,468,38           RECURSOS RPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES         3 0,00         0,00         0,00           VALOR         0,00         0,00         0,00         0,00           RESERVA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         TURBO RESERVA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         TURBO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           VALOR         0,00         0,00         0,00           Recursos para Cabertura do Déficir Hono DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (PUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)         TURBO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (PUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00   | •                                       |               |               | 0,00                 |
| Beneficios   |   | 3.374.440,06  | 3.436.250,37  | 4.765.055,74         |
| Appenentadorias   4,248,737,88   4,799,884,75   Pensões por Morie   0,00   0  |   | 4 0 40 707 00 | 4 700 004 75  | 4 000 050 4          |
| Pensões por Morte         0,00         0,00           Outros Beneficios Previdenciária on RPPS para o RGPS         0,00         136.773,33           Compensação Previdenciárias         0,00         136.773,33           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4,248.773,63         4,368.68,88           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (VI − V)²         ₹874.297,62         1,500.408,31           TECURSOS RPPS ARECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES         0,00         0,00           RESURSA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS         0,00         0,00           VALOR         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribução Patronal Suplementar         0,00         <  |   |               |               |                      |
| Outros Baneficios Previdenciária o RPPS para o RGPS         0,00         136.773,93           Compensaçõe Previdenciária o RPPS para o RGPS         0,00         136.773,93           TOTA LOAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4,248.737,88         4,936.668,68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIA C PUNDO E MCAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV − V)²         874.297,62         1,500.403,1           RECURSOS PRA RRECADADOS EMEXERCICIOS ANTERIORES           VALOR         0,00         0,00         0,00           RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS           VALOR         0,00         0,00         0,00           RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS           Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar         0,00         0,00           PROPRESE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Qual de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           REDETIGO DE CAPITALIZAÇÃO DE PREVIDENCIÁRIA REPSE (FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)         0,00         0,00           RECEIT   | ·                                       | · ·           |               | 4.680.058,42<br>0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         10.73           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         13.73           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4.248.737.68         4.396.658.68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV − V)²         874.297.62         1.500.08.3           RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORS           VALOR         0,00         0,00           PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           VALOR         0,00         0,00           PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           Plano de Amortização - Aporte Perididico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Quito sa Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para o RPPS         0,00         1,275.53           Calxa e Equivalentes de Caba         0,00         1,275.53           Univas imentos a Aplicações         0,00         1,00           PRECITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Altivo         0,00 <td< td=""><td>·</td><td></td><td></td><td></td></td<>   | ·                                       |               |               |                      |
| Demais Despesa Pervidenciárias         0,00         136.77.93           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4248.737.68         4.386.68.68.68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS PPS (VI)         1.500.48.23         1.500.48.23           RECURSOS RPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  |   |               |               |                      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         4,248,737,68         4,336,68,68,68           RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (V − V)²         674,297,62         1,300,00           RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES         0,00         0,00           VALOR         0,00         0,00           RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS         0,00         0,00           VALOR         0,00         0,00           PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         0,00         0,00           Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Outros Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para Cobertura de Deficial Financeiro         0,00         11,275,33           Outros Aportes para o RPPS         0,00         536,425,13           Outros Bare E Quikação         0,00         536,425,13           Outros Receitade Calixa         0,00         536,425,13           Outros Repartição (PLANO FINANCEIRO)         0,00         0,00           ERCEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Alvivo         0,00         0,00           Receita de Cont   |   |               |               | 0,00                 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - ENDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²         4874.297,62         1.500.408,31           RECURSOS RPBS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES           VALOR         0.00         0.00           RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS           VALOR         0.00         0.00           APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar         0.00         0.00           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0.00         0.00           Outros Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0.00         0.00           Contribuição Patronal Suplementar         0.00         0.00           Cultor Bars de Deficit Financeiro         0.00         0.00           RES ED RECURSO POR PERÍODO DE CAPITALIZAÇÃO)           ESS ED IRECTIOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Unito Bars Divisións DE PORTIGUAÇÃO           PRESEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VI)         0.00         0.00           RECEITAS CORRENTES (VII)         0.00         0.00           RECEITAS CORRENTES (VII) <t< td=""><td></td><td>·</td><td>•</td><td>·</td></t<>  |   | ·             | •             | ·                    |
| RESIEN A ORÇAMENTÂRIA DO RPPS  | • |               | ,             | *                    |
| VALOR  |   | -874.297,62   | -1.500.408,31 | -253.351,83          |
| NA CIR   |   | 0.00          | 0.00          | 0,00                 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS           Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suptementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Outros Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         0,00         0,00           BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Uros Bens E Aplicações         0,00         11.275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         536,425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           URINDE EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Receita Imobiliáriar         0,00         0   |   |               | .,            |                      |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar         0,00         0,00           Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Outros Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         0,00         0,00           BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Usa e Equivalentes de Caixa         0,00         11.275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         0,00           Outro Bens e Direitos         0,00         536.425,18           Outro Bens e Direitos           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         0,00         0,00   |   | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos         0,00         0,00           Outros Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         0,00         0,00           BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Caixa e Equivalentes de Caixa         0,00         536.425,18           Investimentos e Aplicações         0,00         536.425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         536.425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS ORIENTES (VII)         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Patrimonials         0,00 <td< td=""><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></td<>   |   |               | 0.00          | 0.00                 |
| Outros Aportes para o RPPS         0,00         0,00           Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         0,00         0,00           BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Caixa e Equivalentes de Caixa         0,00         11,275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         536,425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           ERCEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Aúvo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Aúvo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Receita se firminolia         0,00         0,00           Receitas mobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         0,00         0,00           BENE DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Caixa e Equivalentes de Caixa         0,00         11.275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         36.425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           TENDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Qutras Receitas Datrimoniais         0,00         0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)           Caixa e Equivalentes de Caixa         0,00         11.275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         536.425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas Deriviços         0,00  | • •                                     |               |               | 0,00<br>0,00         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa         0,00         11.275,53           Investimentos e Aplicações         0,00         536.425,18           Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Quitras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  | ·                                       | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| Investimentos e Aplicações   0,00   536.425,18   0,00    | • | 0.00          | 44.075.50     | 44.40                |
| Outro Bens e Direitos         0,00         0,00           FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imbiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00   | ·                                       |               |               | 41,48                |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)           RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  | · ·                                     |               |               | 2.213.518,88<br>0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)           RECEITAS CORRENTES (VII)         0,00         0,00           Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   | 0,00          | 0,00          | 0,00                 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)       0,00       0,00         Receita de Contribuições dos Segurados       0,00       0,00         Ativo       0,00       0,00         Inativo       0,00       0,00         Pencionista       0,00       0,00         Receita de Contribuições Patronais       0,00       0,00         Ativo       0,00       0,00         Inativo       0,00       0,00         Pensionista       0,00       0,00         Receita Patrimonial       0,00       0,00         Receitas Imobiliárias       0,00       0,00         Receitas de Valores Mobiliários       0,00       0,00         Outras Receitas Patrimoniais       0,00       0,00         Receita de Serviços       0,00       0,00         Outras Receitas Correntes       0,00       0,00         Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS       0,00       0,00  | , ,                                     |               |               |                      |
| Receita de Contribuições dos Segurados         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | 0.00          | 0.00          | 0,00                 |
| Ativo       0,00       0,00         Inativo       0,00       0,00         Pencionista       0,00       0,00         Receita de Contribuições Patronais       0,00       0,00         Ativo       0,00       0,00         Inativo       0,00       0,00         Pensionista       0,00       0,00         Receita Patrimonial       0,00       0,00         Receitas Imobiliárias       0,00       0,00         Receitas de Valores Mobiliários       0,00       0,00         Outras Receitas Patrimoniais       0,00       0,00         Receita de Serviços       0,00       0,00         Outras Receitas Correntes       0,00       0,00         Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS       0,00       0,00   | • •                                     |               |               | 0,00                 |
| Inativo         0,00         0,00           Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00   | •                                       |               |               | 0,00                 |
| Pencionista         0,00         0,00           Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| Receita de Contribuições Patronais         0,00         0,00           Ativo         0,00         0,00           Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| Ativo       0,00       0,00         Inativo       0,00       0,00         Pensionista       0,00       0,00         Receita Patrimonial       0,00       0,00         Receitas Imobiliárias       0,00       0,00         Receitas de Valores Mobiliários       0,00       0,00         Outras Receitas Patrimoniais       0,00       0,00         Receita de Serviços       0,00       0,00         Outras Receitas Correntes       0,00       0,00         Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS       0,00       0,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Inativo         0,00         0,00           Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  | •                                       |               |               | 0,00                 |
| Pensionista         0,00         0,00           Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Receita Patrimonial         0,00         0,00           Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Receitas Imobiliárias         0,00         0,00           Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   | ·             | ,             | 0,00                 |
| Receitas de Valores Mobiliários         0,00         0,00           Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Outras Receitas Patrimoniais         0,00         0,00           Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Receita de Serviços         0,00         0,00           Outras Receitas Correntes         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         0,00         0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| Outras Receitas Correntes0,000,00Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS0,000,00  |   |               |               | 0,00                 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00   |   |               |               | 0,00                 |
|  |   |               |               | 0,00                 |
| 0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) 0,00 0,00   |   |               |               | 0,00                 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00   | • •                                     |               |               | 0,00                 |



### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - 2023

Página : 2/2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES        |              |  |       |  |  |  |  |  |  |
|---|--------------|--|-------|--|--|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO   | 2019         | 2020   | 2021  |  |  |  |  |  |  |
| Amortização de Empréstimos  | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| Outras Receitas de Capital  | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)                               | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO REPARTIÇÃO)  |              |  |       |  |  |  |  |  |  |
| Beneficios  | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| Aposentadorias  | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| Pensões por Morte   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Outras Despesas Previdenciárias   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Compensação Financeiras entre os Regimes  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Demais Despesas Previdenciárias   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DAS DESPESAS FUNDO DE REPARTIÇÃO (X)  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>                   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RRPS  |              |  |       |  |  |  |  |  |  |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Recursos para Formação de Reserva   | 0,00         | 0.00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM PARTICIPAÇÃO)   |              | -,   | - , . |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e Equivalente de Caixa  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Investimentos e Aplicações  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Outros Bens e Direitos  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS   |              | ,  |       |  |  |  |  |  |  |
| Receitas Correntes  |              |  |       |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS  | ·            | <u>,                                      </u> | ·     |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Correntes (XIII)   | 0,00         | 0,00   | 0,00  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoal e Encargos Sociais  |              |  |       |  |  |  |  |  |  |
| Demais Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Despesas de Capital (XIV)   | 0,00         | 0.00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)                                  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>2</sup>                               | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS   |              | ,  |       |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e Equivalente de Caixa  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Investimentos e Aplicações  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Outros Bens e Direitos  | 0,00         | 0.00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)                                   | 2,22         |  | -,-   |  |  |  |  |  |  |
| Contribuições dos Servidores  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Demais Receitas Previdenciárias   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)                                  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)                                   | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Aposentadorias  | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| Pensões   | ,            | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
|   | 0,00         | •  | •     |  |  |  |  |  |  |
| Outras Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00                                   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)                                       | 0,00         | 0,00   | 0,0   |  |  |  |  |  |  |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 10:15:02 NOTA:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despembenhada (no 6º bimestre).

Página: 1/1

| AMF - Demonstrativo / (LRF, | art4°, § 2°, inciso v) |                     |       |                   |          | R\$ 1.00    |
|-----------------------------|------------------------|---------------------|-------|-------------------|----------|-------------|
| TRIBUTO                     | MODALIDADE             | SETOR/<br>PROGRAMA/ | RENÚI | NCIA DE RECEITA I | PREVISTA | COMPENSAÇÃO |
|                             |                        | BENEFICIÁRIO        | 2023  | 2024              | 2025     |             |

### **NADA A REGISTRAR**

| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-------|------|------|------|

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 10:15:35

### **ESTADO DA PARAÍBA** 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2023

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

| EVENTOS   | Valor Previsto para2023 |
|---|-------------------------|
| Aumento Permanente de Receita  (-) Transferências Constitucionais | 2.492.565,81            |
| (-) Transferências do FUNDEB                                      | 194.459,34              |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)                  | 2.298.106,47            |
| Redução Permanente de Despesa (II)                                |                         |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                                     | 2.298.106,47            |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)<br>Impactos de Novas DOCC    |                         |
| Margem Líquida da Expansão de DOCC (V) = (III - IV)               | 2.298.106,47            |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 10:15:53

### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE RISCOS FICAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2023

Página: 1/1

ARF (LRF, art4°, § 3°)

**PASSIVOS CONTIGENTES** 

R\$ 1,00

| Descrição  | Valor               | Descrição   | Valor                      |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| Demandas Judiciais   | 300.000,00          | Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotatação de despesas discriminatórias e da reserva de contingência | 300.000,00                 |
| Dívidas em Processos de Reconhecimento   |                     |   |                            |
| Avais e Garantias Concedidas   |                     |   |                            |
| Assunção de Passivos   |                     |   |                            |
| Assistências Diversas  |                     |   |                            |
| Outros Passivos Contigentes  |                     |   |                            |
| SUBTOTAL   | 300.000,00          | SUBTOTAL  | 300.000,00                 |
|  |                     |   |                            |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIV   | os                  | PROVIDÊNCIAS  |                            |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIV   | OS<br>Valor         | PROVIDÊNCIAS  Descrição   | Valor                      |
|  | <u> </u>            |   | Valor                      |
| Descrição  | <u> </u>            |   | Valor                      |
| Descrição<br>Frustação de Arrecadação  | Valor               |   | <b>Valor</b><br>300.000,00 |
| Descrição<br>Frustação de Arrecadação<br>Restituição de Tributos a Maior                       | Valor               | Descrição   |                            |
| Descrição  Frustação de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções: | Valor<br>300.000,00 | Descrição   |                            |

**PROVIDÊNCIAS** 

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/04/2022 e hora de emissão: 10:16:12

\_\_\_\_\_



### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PROJETOS)

| Órgão | 01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA            |  | <u> </u>      |
|-------|---|--|---------------|
| Ação  | 1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA  | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            | UNIDADE       |
| Ação  | 1045 REFORMA, RECUP. E/OU AMP. DO PREDIO DA CAMARA      | PREDIO DA CAMARA REFO. RECUP. E/OU AMPLIADO        | UNIDADE       |
| Ação  | 1123 AQUISICAO DE VEICULOS PARA CAMARA                  | VEICULOS ADQUIRIDOS                                | UNIDADE       |
|       |   |  | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02010 GABINETE DO PREFEITO                              |  |               |
| Ação  | 1081 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | UNIDADE       |
| Ação  | 1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    | UNIDADE       |
|       |   |  | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02020 PROCURADORIA JURIDICA                             |  |               |
| Ação  | 1083 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | UNIDADE       |
|       |   |  | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02030 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO               |  |               |
| Ação  | 1002 AQUISIۂO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS                | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            | UNIDADE       |
|       |   |  | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02040 SEC DE CONTROLE E FINANCAS                        |  |               |
| Ação  | 1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA  | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            | UNIDADE       |
|       |   |  | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |  |               |
| Ação  | 1004 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMÁTICA  | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            | UNIDADE       |
| Ação  | 1008 AQUIS. EQUIP. GERAIS E DE INFORMATICA PARA ESCOLAS | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            | UNIDADE       |
| Ação  | 1010 AQUIS.DE MATERIAL DIDADITO PARA OS ALUNOS          | MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO                        | UNIDADE       |
| Ação  | 1011 AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR                    | FARDAMENTO ESCOLAR ADQUIRIDO                       | UNIDADE       |
| Ação  | 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   | VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQUIRIDO      | UNIDADE       |
| Ação  | 1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES | VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES ADQUIRIDO    | UNIDADE       |
| Ação  | 1053 CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES   | QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES CONSTRUIDAS | UNIDADE       |
| Ação  | 1084 CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES      | CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES      | UNIDADE       |
| Ação  | 1085 CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                 | CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                 | UNIDADE       |

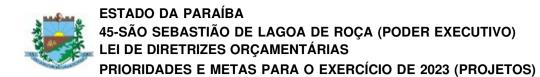




### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PROJETOS)

| Ação | 1086 CONST.E AQUISIÇÃO DE PARQUES E PLAYGROUNDS         | CONST.E AQUISIÇÃO DE PARQUES E PLAYGROUNDS         | UNIDADE       |
|------|---|--|---------------|
|      |   |  | Sub-Total R\$ |
| rgão | 02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE              |  |               |
| Ação | 1021 SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS        | SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS        | UNIDADE       |
| Ação | 1022 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS      | CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS      | UNIDADE       |
| Ação | 1024 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS          | TERRENOS ADQUIRIDOS E DESAPROPRIADOS               | UNIDADE       |
| Ação | 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS    | UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS E MELHORADAS    | UNIDADE       |
| Ação | 1031 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                  | SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                  | UNIDADE       |
| Ação | 1051 URBANIZAÇÃO DE AÇUDES                              | AÇUDES URBANIZADOS                                 | UNIDADE       |
| Ação | 1054 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE                     | PORTAL DA CIDADE CONSTRUIDO                        | UNIDADE       |
| Ação | 1064 CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMOS                     | MUROS DE ARRIMO CONSTRUIDOS                        | UNIDADE       |
| Ação | 1071 CONST. E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS          | PRIVADAS CONSTRUIDAS                               | UNIDADE       |
| Ação | 1073 CONSTRUCAO, RECUP. E AMPLIACAO DE ATERRO SANITARIO | ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E/OU RECUPERADO        | UNIDADE       |
| Ação | 1087 CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO     | CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO     | UNIDADE       |
| Ação | 1088 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS        | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS        | UNIDADE       |
| Ação | 1089 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES     | CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES     | UNIDADE       |
| Ação | 1090 CONST.REF.E AMPL.DE GINASIO POLIESPORTIVO E QUADRA | CONST.REF.E AMPL.DE GINASIO POLIESPORTIVO E QUADRA | UNIDADE       |
| Ação | 1091 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS                    | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS                    | UNIDADE       |
| Ação | 1092 CONSTR.REFOR.AMPL.PRACAS E DEMAIS PREDIOS PUBLICOS | CONSTR.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS       | UNIDADE       |
| Ação | 1093 CONST. E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPO DE FUTEBOL   | CONST. E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPO DE FUTEBOL   | UNIDADE       |
| Ação | 1094 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS               | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS               | UNIDADE       |
| Ação | 1095 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | UNIDADE       |
| Ação | 1096 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | UNIDADE       |
| Ação | 1097 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS          | REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS          | UNIDADE       |
| Ação | 1098 IMPLANT.E EXTENSÃO DA REDE ELET.E ILUMINAÇÃO PUBLI | IMPLANT.E EXTENSÃO DA REDE ELET.E ILUMINAÇÃO PUBLI | UNIDADE       |
| Ação | 1099 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS                              | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS                              | UNIDADE       |
| Ação | 1100 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO             | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO             | UNIDADE       |
| Ação | 1124 PAVIMENTACAO ASFALTICA                             | PAVIMENTAÇÃO                                       | UNIDADE       |
|      |   |  | Sub-Total R\$ |



Página: 3/4

|       | Descrição   | Meta   | Unid. Medida    |
|-------|---|--|-----------------|
| Ação  | 1032 CONST. RECUP. E AMP.DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS | AÇUDES E PEQ.BARRAGENS CONST.RECUP.E AMPLIADOS                                       | UNIDADE         |
| Ação  | 1034 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA GARANTIA SAFRA        | CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA GARANTIA SAFRA  | UNIDADE         |
| Ação  | 1036 PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS       | ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS   | UNIDADE         |
| Ação  | 1037 IMPLANT. RECUP. E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS   | ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS E AMPLIADAS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1039 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS     | PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUIDAS E RECUPERADAS   | UNIDADE         |
| Ação  | 1079 CONST. UNID. APOIO A COMERC. PROD. AGRIC. FAMILIAR | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR | UNIDADE         |
| Ação  | 1101 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS                            | CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1102 CONST. PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS            | POCOS CONSTRUIDOS, PERFURADOS E MANTIDOS   | UNIDADE         |
| Ação  | 1103 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1104 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS      | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1105 AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADORES                      | AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADORES  | UNIDADE         |
| Ação  | 1106 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | AQUISIÇÃO DE VEICULOS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1107 IMPLANT. E MANUT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO D'AGUA   | IMPLANT. E MANUT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO D'AGUA                                     | UNIDADE         |
| Ação  | 1125 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO             | MERCADO REFORMADO E AMPLIADO   | UNIDADE         |
|       |   |  | Sub-Total R\$   |
| Órgão | 02090 SEC DE ACAO SOCIAL                                |  |                 |
| Ação  | 1108 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MOBILIARIOS E VEICULOS                                     | UNIDADE         |
|       |   |  | Sub-Total R\$   |
| Órgão | 02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                          |  |                 |
| Ação  | 1058 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA                            | AMBULÂNCIA ADQUIRIDO   | UNIDADE         |
| Ação  | 1077 SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA     | POLICLINICA REFORMADA E/OU AMPLIADA  | UNIDADE         |
| Ação  | 1109 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AS UNIDADES DE SAUDE  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AS UNIDADES DE SAUDE                                    | UNIDADE         |
| Ação  | 1110 CONST.REF.RECUP.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE   | CONST.REF.RECUP.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE                                     | UNIDADE         |
| Ação  | 1111 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | VEICULOS ADQUIRIDOS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1112 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/FMS      | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/FMS  | UNIDADE         |
| Ação  | 1113 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DE SAUDE         | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DE SAUDE   | UNIDADE         |
| Ação  | 1126 REF. E AMPL. DE UNIDADE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE  | REF. E AMPL. DE UNIDADE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE                                    | REF. E AMPL. DE |
|       |   |  | Sub-Total R\$   |



### ESTADO DA PARAÍBA 45-SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (PODER EXECUTIVO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PROJETOS)

|       | Descrição   | Meta  | Unid. Medida  |
|-------|---|---|---------------|
| Órgão | 02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             |   | <u> </u>      |
| Ação  | 1114 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS  | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS   | UNIDADE       |
| Ação  | 1115 CONCLUSÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF                     | CONCLUSÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF                      | UNIDADE       |
| Ação  | 1116 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                              | AQUISIÇÃO DE VEICULOS                               | UNIDADE       |
| Ação  | 1117 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS            | AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS             | UNIDADE       |
|       |   |   | Sub-Total R\$ |
| Órgão | 02130 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER           |   |               |
| Ação  | 1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVO PARA BIBLIOTECA | EQUIPAMENTOS E ACERVO PARA BIBLIOTECA ADQUIRIDOS    | UNIDADE       |
| Ação  | 1061 CONST, REFORMA E AMP. DO CENTRO DE CULTURA         | CENTRO DE CULTURA CONSTRUIDO E/OU REFORMADO         | UNIDADE       |
| Ação  | 1118 CONST.REFOR.E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  | CONST.REFOR.E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL   | UNIDADE       |
| Ação  | 1119 CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES   | CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES    | UNIDADE       |
| Ação  | 1120 CONST.REFOR.E AMPLI.DE QUADRA POLIESPORT.E GINASIO | CONST.REFOR.E AMPLI.DE QUADRA POLIESPORT.E GINASIO  | UNIDADE       |
| Ação  | 1121 AQUISIÇÃO DE VEICULOS,EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE  | AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE       |
| Ação  | 1122 CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL       | CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL        | UNIDADE       |
| Ação  | 1127 CONST. REF. AMPL. DE ESPACOS ESPORT. E RECREATIVOS | CONST. REF. AMPL. DE ESPACOS ESPORT. E RECREATIVOS  | UNIDADE       |
|       |   |   | Sub-Total R\$ |
|       |   |   | Total R\$     |

Sistema: PJPCTB(v8.00.012), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 14/04/2022 e hora de emissão: 10:16:47